Obras didáticas sôbre temas agrícolas

Um concurso promovido pelo Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura

O Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura, prèviamente autorizado pelo senhor Ministro, lança um concurso de obras didáticas a serem editadas pelo S.D.A. sôbre os seguintes temas:

- 1 Fibras do Brasil (Cultura e Industrialização).
- 2 Economia Rural.
- 3 Solos do Brasil.
- 4 Adubos e Adubação.
- 5 Técnica de Experimentação Agrícola.
- 6 Silvicultura.
- 7 Avicultura.
- 8 Apicultura.
- 9 Helmintologia Veterinária.
- 10 Tecnologia e Inspeção de Carnes.
- 11 Doenças Infecto-Contagiosas dos Animais Domésticos.
- 12 Fisiologia dos Animais Domésticos.
- 13 Anatomia Patológica Veterinária.
- 2. Podem participar do concurso:
- a) agrônomos: temas ns. 1, 3, 4, 5 e 6;
- b) agrônomos e veterinários: temas números 7 e 8;
- c) veterinários: temas ns. 9, 10, 11, 12 e 13;
- d) quaisquer pessoas: tema n.º 2.
- 3. Os livros destinar-se-ão a agrônomos, veterinários, estudantes de agronomia e de veterinária, agricultores e criadores adiantados.
- 4. O autor de cada trabalho premiado receberá a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mediante cessão dos direitos autorais para uma edição de 5.000 (cinco mil) exemplares.

- 5. Condições gerais:
- a) prazo de inscrição: de 15-2-45 a 30-6-45;
- b) prazo para entrega dos originais: até 31-12-45:
- c) o julgamento dos trabalhos caberá ao S.D.A.:
- d) qualquer recurso em tôrno dos resultatados do concurso só poderá ser apresentado dentro de trinta dias após a divulgação daqueles resultados;
- e) os trabalhos escolhidos constituirão propriedade do Ministério da Agricultura, que se obriga a publicá-los;
- f) não haverá devolução de originais, exceto de fotografias e desenhos;
- g) cada autor premiado terá direito a 100 exemplares do trabalho de sua autoria;
- h) os concorrentes deverão entregar os originais datilografados a dois espaços, de preferência em papel formato ofício 22 x 33), assinando-os com pseudônimo; em envelope fechado colocarão nome e endereço, identificando-o por fora com o pseudônimo adotado;
- i) os concorrentes premiados fornecerão as fotografias e desenhos necessários à ilustração dos seus trabalhos, devendo a metade, pelo menos, ser original;
- j) serão eliminados os originais que não atenderem às seguintes condições:
 - 1ª redação clara e correta;
 - 2ª exatidão científica dos dados, informações, exemplos, etc.;
 - 3ª orientação objetiva;
 - 4ª exclusão de referências ou citações alheias ao tema escolhido;
 - 5^a submissão às condições ambientais do Brasil;

Nota — Serão admitidas, também, as contribuições de professôres catedráticos de escolas superiores e de chefes de serviços ou institutos científicos oficiais, embora não diplomados em agronomia ou veterinária.

- estão excluídos do concurso os servidores em exercício no Serviço de Documentação;
- m) o S.D.A. poderá recusar, em parte ou no todo, os originais apresentados;
- n) o S.D.A. orientará os candidatos ao concurso, prestando-lhes as informações de que necessitarem;
- o) a inscrição ao concurso será feita mediante requerimento do interessado, selado com Cr\$ 3,40 (federais), citando o número de registro do diploma profissional; nesse requerimento não deve ser citado o trabalho ou trabalhos com que o interessado concorrerá, dêle constando, porém, nome e enderêço completos.